DECRETO N. 3.759, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 400.414,36 (quatrocentos mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento municipal do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 400.414,36 (quatrocentos mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	549	R$ 60.273,91	Medicamentos para atender a demanda das Farmácias das Unidades de Saúde - P.A nº 4130/20
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	576	R$ 130.000,00	Contratação de Transporte sanitário para o NACE - P.A nº 2018/21
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	576	R$ 15.000,00	Prorrogação do transporte sanitário do NACE - P.A nº 4501/16
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	627	R$ 4.000,00	Conserto de veículo - P.A nº 2951/21
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R$ 13.000,00	Seguro do Castramóvel - P.A nº 7743/21
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.39.00	01.000.0000	593	R$ 67.500,00	Contratação de serviços de enfermagem para situação de emergência COVID-19 - Saúde da Mulher - P.A nº 5185/21
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R$ 58.640,45	Contratação de serviços de enfermagem para situação de emergência COVID-19 - Vigilância em Saúde - P.A nº 5185/21
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.39.00	01.000.0000	593	R$ 52.000,00	Serviços de ginecologia e obstetrícia para pagamento por

						indenização - P.A nº 9915/20
TOTAL					**R$ 400.414,36**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	570	R$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	529	R$ 7.760,19	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.40.00	01.000.0000	552	R$ 103.638,27	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.40.00	01.000.0000	571	R$ 10.277,83	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.40.00	01.000.0000	577	R$ 10.277,83	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.40.00	01.000.0000	585	R$ 10.052,67	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.40.00	01.000.0000	589	R$ 10.852,67	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	529	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	596	R$ 85.747,50	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	598	R$ 61.807,40	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 400.414,36**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 13 de setembro de 2021.